

DECRETO Nº 308/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades conforme segue:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 03 – Aqui Tem Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	2500	0000
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	6.500,00	2500	0000

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Esportes

Programa: 06 – Aqui Tem Esporte

Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção do Esporte Municipal

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	8.500,00	2500	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício base de 2022, conforme Art. 5º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.